



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 065

## LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.579 ==

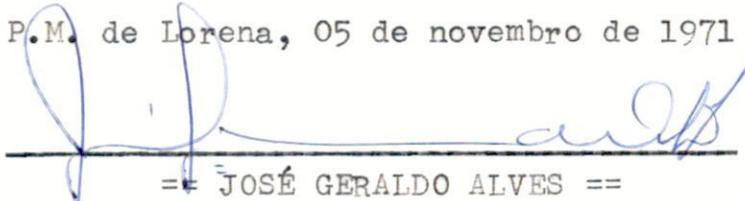
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E:

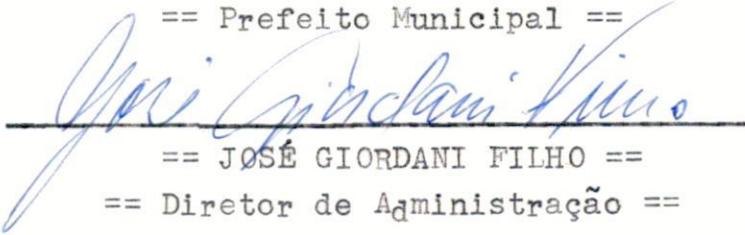
AVERBAR, para os efeitos da Lei nº 573, de 15 de dezembro de 1966, ao tempo de serviço do funcionário DANILO CELSO BEZERRA DE MENESES, o total de trezentos e dezesseis (... 316) dias, ou sejam dez (10) meses e dezesseis (16) dias, conforme certidão de tempo de serviço, expedida pelo Ministério do Exército e pedido feito em requerimento protocolado sob nº. 2322 de 21 de outubro de 1971, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de novembro de 1971

  
== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

  
== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 05 de novembro de 1971.

  
== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=